



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista - Recife-PE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023** REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING ELETRÔNICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A EMPRESA **ZILMA WAVGENCZAK - ME** (LIDER DIÁRIOS), NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede a Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 669.8520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado a empresa **ZILMA WAGENCZAR - ME** (LIDER DIÁRIOS), com sede na Rua Nelson Claudino dos Santos, nº 931, Sb 6, Iguaçú, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.833-523, inscrita no CNPJ sob o nº 07.718.944/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela sua titular, **Sra. ZILMA WAVGENCZAK**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 8786551-7- SESP PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.560.029-58, residente e domiciliada na cidade Fazenda Rio Grande/ PR, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2463/2024** e,

**CONSIDERANDO** as justificativas, apresentadas pelo Subprocurador da Câmara Municipal do Recife, em 27/06/2024, pertinentes as vantagens advinda da prorrogação do Contrato nº 20/2023, tendo em vista que a empresa ZILMA WAGENCZAR- ME (LIDER DIÁRIOS) vem prestando bons serviços, bem como, por tratar de serviços de natureza contínua e essencial para os trabalhos da Procuradoria Legislativa, além da vantagem econômica e do preço adequado ao mercado, conforme verificado mediante cotações de preços, constantes dos autos, (fl.02 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital);





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista - Recife-PE**

**CONSIDERANDO** a anuência da empresa através de correspondência datada de 18/06/2024, informando interesse em prorrogar o referido contrato, mantendo as mesmas condições contratuais existentes (fl.11 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital);

**CONSIDERANDO** as disposições previstas na Cláusula Segunda do Contrato nº 20/2023 o qual estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** os informes da Controladoria Geral do Poder Legislativo – CGPL, datado de 01/07/2024, pertinente à dotação orçamentária, nota de empenho e valores, (fl.40 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital);

**CONSIDERANDO** a autorização do Primeiro Secretário no Despacho exarado em 27/06/2024, pelo Subprocurador da Procuradoria Legislativa, (fl.02 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital);

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo, ao Contrato Nº 20/2023, o qual foi originado do Processo Administrativo nº 258/2023/CMR, oriundo de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de mais de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia **05/07/2024** e final dia **04/07/2025**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Com a prestação dos serviços, objeto deste Termo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses.





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista - Recife-PE**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1.01.122.4102.2002-3.3.90.39, mediante a Nota de Empenho de nº 2024NE000291, emitida em 01/07/2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 03 de julho de 2024.

  
**ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**

  
**RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**

**ZILMA WAVGENCZAK,** **ME:07718944000148** Assinado de forma digital por ZILMA WAVGENCZAK ME:07718944000148  
ZILMA WAGENCZAR - ME (LIDER DIÁRIOS) Dados: 2024.07.04 10:24:39 -03'00'  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1.

\_\_\_\_\_  
CPF/MF n°  
Assinado digitalmente  
por AMARO ALVES  
DE SOUZA NETTO  
Data: 03/07/2024 09:26

**ELELAN DE**  
**LIMA:34272171** Assinado de forma digital  
por ELELAN DE  
LIMA:34272171836  
2. **836** Dados: 2024.07.04  
10:25:04 -03'00'

\_\_\_\_\_  
CPF/MF n°

